

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO

CPS Nº. 027/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2024-FMS

PARTES CONTRATANTES

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE, inscrito no CNPJ/MF nº 18.176.322/0004-02, com sede na Rua 20, Qd 56, Lt16, nº 135, Bairro Jardim Goiás, Rio Verde - GO, CEP 75903320, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. **ALUISIO PARMEZANI PANCRAÇIO**, doravante denominado CONTRATANTE.

ASSUNÇÃO & RISTOW LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **07.724.240/0001-88** estabelecida na Rua Joaquim Motta, nº 808, Vila Carolina, Rio Verde - GO, representada pelo Dr. Jânio Batista de Assunção, brasileiro, Médico, inscrito no CRM-GO sob on.º 5100, CPF sob o n.º 393.860.406-97 portador do RG sob on.º M-1.689.500 SSP/MG, neste ato denominado CONTRATADO.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente Termo Aditivo Contratual, adiante denominado apenas "CONTRATO", que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes em complemento ao instrumento contratual originário.

PREÂMBULO - JUSTIFICATIVA DE ADITIVO

Considerando a necessidade do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE na continuidade da execução de serviços na área da saúde, voltados à realização de ações, serviços e atividades de interesse público, com o propósito de atender às demandas do Hospital Municipal Universitário de Rio Verde - HMU, sob responsabilidade do CONTRATANTE;

Considerando o 4º Termo Aditivo de Alteração e Prorrogação de Prazo ao Termo de Colaboração nº 002/2024, com início de vigência em 1º de janeiro de 2026, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde - FMS e o Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE;

Resolve aditar, prorrogando o prazo considerando a necessidade do Hospital Municipal Universitário.

DA ALTERAÇÃO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência contratual e acréscimo**, passando os serviços a serem executados da seguinte forma, **no âmbito do Hospital Municipal Universitário de Rio Verde - HMU**:

Descrição	Serviços	Valor Mensal
Prestação de serviços Médicos na área de Hematologia, junto ao HMU.	Realização de avaliações mensais em Hematologia	R\$ 11.208,78
Valor total do contrato		R\$ 134.505,36

DA VIGÊNCIA

2. O presente Termo Aditivo terá **vigência no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, prorrogando o prazo do contrato original, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais.

DOS VALORES

3. O valor mensal é de **R\$ 11.208,78 (onze mil, duzentos e oito reais e setenta e oito centavos)**.
4. Considera-se o valor global deste aditivo **R\$ 134.505,36 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e cinco reais e trinta e seis centavos)**.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

5. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e disposições estabelecidas no instrumento contratual, o qual ora se altera por meio deste aditivo, mantendo-se incólumes as condições pactuadas no contrato original, exceto pelas modificações expressamente previstas neste termo.

Aluisio Parmezani Pancrácio
Diretor/Presidente
CPF: 159.938.598-81
IPGSE

Rio Verde (GO), 19 de dezembro de 2025

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE

CONTRATANTE

Testemunha

CPF nº. 065.027.141-68

ASSUNCAO E RISTOW
LTDA:07724240000188

Assinado de forma digital por
ASSUNCAO E RISTOW
LTDA:07724240000188
Dados: 2025.12.19 15:25:04 -03'00'

ASSUNÇÃO & RISTOW LTDA

CONTRATADA

Testemunha:

CPF nº. 033.961.471-46